

**DELIBERAÇÃO CONSUP Nº 10**

**DE 27 DE JUNHO DE 2012**

DEFINE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS

**O CONSELHO SUPERIOR / CONSUP, da FeMASS,** no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de definir procedimentos, no que se refere à avaliação de conhecimentos, habilidades e competências para aproveitamento de disciplinas nos cursos de graduação,

**DELIBERA:**

Art. 1º - A Avaliação de Conhecimentos, Habilidades e Competências no âmbito da FeMASS é facultada aos alunos da Graduação regularmente matriculados.

Art. 2º - A Coordenação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão é responsável por todo processo de que trata a presente Deliberação, culminando com a Ata de Avaliação de Conhecimentos, Habilidades e Competências, conforme Anexo Único desta Deliberação, que deve ser encaminhada à Secretaria Acadêmica para os procedimentos de registro na vida acadêmica dos alunos.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS, no período definido no Calendário Acadêmico, mediante requerimento, indicando a disciplina desejada.

§ 1º Cada disciplina só poderá ser avaliada apenas uma vez.

§ 2º Poderá inscrever-se no processo de Avaliação de Conhecimentos, Habilidades e Competências, apenas o aluno que não tenha sido reprovado na disciplina requerida, seja por frequência ou rendimento.

§ 3º O requerimento de que trata o “*caput*” deste artigo, deve ser direcionado à Coordenação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, com as justificativas e comprovações necessárias que justifiquem tal pleito.

§ 4º Para comprovação de conhecimento de que trata o parágrafo anterior, exige-se pelo menos, 6 (seis) meses de experiência profissional, devidamente comprovada em carteira profissional ou declaração do empregador; ou, 120 (cento e vinte ) horas, para comprovação de curso, devidamente comprovada por declaração de Instituição de Ensino competente.

Art. 4º - A Avaliação de Conhecimentos, Habilidades e Competências será conduzida por uma banca especialmente formada para este fim, composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo 01 (um) professor da disciplina e o Coordenador do curso, que a preside.

§ 1º - A avaliação de que trata a presente Deliberação será feita por meio de prova escrita, de caráter inédito, e aplicada exclusivamente pela banca, com duração máxima de dois tempos de aula;

§ 2º - O programa e a bibliografia utilizados para a elaboração das provas serão os constantes da ementa da respectiva disciplina.

Art. 5º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º - O resultado será disponibilizado na Secretaria Acadêmica da FeMASS, conforme previsto no Artigo 2º, desta Deliberação.

Art. 7º - A aprovação na disciplina avaliada garantirá ao aluno a atribuição dos créditos pertinentes à respectiva disciplina constante na Matriz Curricular dos Cursos da FeMASS.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pelo Coordenador do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua divulgação.

Macaé, 27 de junho de 2012

ROBÉRIO FERNANDES DIAS

Presidente

**ATA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS**  
**(Anexo Único da Deliberação/CONSUP Nº 10 de 27.06.2012)**

Com base na Deliberação / CONSUP Nº 10, de 27 de junho de 2012, foi realizada a prova de Avaliação de Conhecimentos, Habilidades e Competências, referentes à disciplina \_\_\_\_\_, cuja banca foi composta pelos professores: \_\_\_\_\_, Presidente, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, sendo submetidos à avaliação os seguintes alunos:

Relação dos alunos participantes e respectivos graus obtidos.

Disciplina: \_\_\_\_\_

Matrícula	Nome	Nota	Resultado

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Secretária Acadêmica

\_\_\_\_\_  
Diretor